



MARABÁ-PA, 22 DE JUNHO DE 2023

OFÍCIO Nº 286/2023/ACI/SEVOP
À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

A/C: Exmo. Sr.
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022/CEL/SEVOP/PMM.
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022 – CEL/SEVOP/PMM.
PROCESSO Nº 10.248/2022-PMM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho através deste informar que esta Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, na pessoa de seu secretário, Sr. Fábio Cardoso Moreira, **AUTORIZA** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 076/2022/CEL/SEVOP/PMM**, oriunda do **Processo Licitatório Nº 10.248/2022/SEVOP/PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022/SEVOP/PMM**, cujo objeto trata da **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM**, com o fim de contratar, nos *mesmos termos, condições e especificações* contidas na ata de registro de preço e, em conformidade com o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, regulamentador do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme a Lei de Licitação nº 8.666/93.

Informamos que, a referida Ata possui saldo para adesão, uma vez que, **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** é o **QUARTO** órgão a aderir.

Importante destacar que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu deve justificar a vantajosidade econômica e eficiência desta adesão. No entanto, ressalto que, foi apresentado mapa de preços que demonstra uma economia total de **-R\$ 1.803.356,17 (Um milhão, oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos)** para locação dos serviços pelos preços registrados na ata. **DEVE** ainda, a prefeitura interessada anexar junto aos autos as comprovações das cotações, pra fins de conformidade processual. Diante do exposto, está autorizada a adesão nas quantidades solicitadas, conforme quadro resumo exposto a seguir:

M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 04.420.090/0001-20.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 31.948.190,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais)

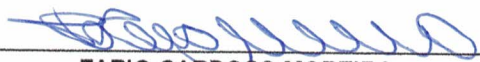


VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais);
VALOR TOTAL DO ITEM 03: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
VALOR TOTAL DO ITEM 04: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais);
VALOR TOTAL DO ITEM 05: R\$ 3.450.000,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais);
VALOR TOTAL DO ITEM 06: R\$ 2.860.000,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e seis reais);
VALOR TOTAL DO ITEM 13: R\$1.057.500,00 (Um milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos reais);
VALOR TOTAL DO ITEM 14: R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil);
VALOR TOTAL DO ITEM 15: R\$ 1.430.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);
VALOR TOTAL DO ITEM 22: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil).

VALOR TOTAL DA ADESÃO DOS ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 22: R\$ 10.752.500,00 (Dez milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) valor este que equivale a 33,6561% do valor global da ata de registro de preços.

QUADRO RESUMO DA ADESÃO	
TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022	R\$ 31.948.190,00
VALOR DOS ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15, 22	R\$ 21.505.000,00
VALOR DA ADESÃO - ITEM 01	R\$ 348.000,00
VALOR DA ADESÃO - ITEM 03	R\$ 210.000,00
VALOR DA ADESÃO - ITEM 04	R\$ 276.000,00
VALOR DA ADESÃO - ITEM 05	R\$ 3.450.000,00
VALOR DA ADESÃO - ITEM 06	R\$ 2.860.000,00
VALOR DA ADESÃO ITEM 13	R\$ 1.057.500,00
VALOR DA ADESÃO ITEM 14	R\$ 945.000,00
VALOR DA ADESÃO - ITEM 15	R\$ 1.430.000,00
VALOR DA ADESÃO - ITEM 22	R\$ 176.000,00
PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE OS ITENS 23, 24, 25 E 26	50,0000%
PERCENTUAL DE ADESÃO SOBRE O VALOR GLOBAL DA ATA	33,6561%
TOTAL GERAL DA ADESÃO	R\$ 10.752.500,00

Marabá, 22 de junho de 2023.


FABIO CARDOSO MOREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Port. nº 012/2017-GP.